



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 03 de janeiro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas de tutores do Curso de Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Lenice Gnocchi da Costa Reis
Coordenação Adjunta: Victor Grabois

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente*, cujo OBJETIVO é proporcionar o desenvolvimento de competências e conhecimentos científicos sobre as questões da qualidade e da segurança do paciente enquanto questões-chave da prestação de cuidados de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior com pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) e comprovada experiência docente em processos educativos em qualidade em saúde e/ou segurança do paciente, atendendo aos seguintes requisitos:

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir graduação nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ou em ciências sociais e administração com titulação de pós-graduação em saúde;
- b. Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, no tema qualidade em saúde e/ou segurança do paciente, preferencialmente na modalidade a distância;
- c. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- d. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, no local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/FIOCRUZ, respeitando o estado de origem do candidato;
- e. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) momentos presenciais.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso sobre a segurança do paciente como uma dimensão da qualidade do cuidado nos serviços de saúde. Os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde e as soluções já conhecidas para mitigá-los ou evitá-los. Aspectos da gestão na condução da segurança do paciente nos serviços de saúde. O aluno deve ao sair do curso com condições de:

- Analisar as diversas racionalidades para lidar com o erro em saúde.
- Compreender que errar é humano.
- Conhecer a cultura de segurança da sua organização para planejar a gestão clínica.
- Conhecer a diferença entre licenciamento de serviços de saúde e a inspeção de instituições de saúde e da certificação e acreditação de um serviço de saúde.
- Conhecer os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde e as soluções já conhecidas, sustentadas em evidências científicas para mitigá-los ou preveni-los.
- Incorporar na sua prática uma abordagem sistêmica para lidar com o erro, que implica em não punir, não culpar e não humilhar individualmente quem erra.
- Incorporar o tema segurança do paciente como central no trabalho do gestor em saúde e do profissional responsável pelo cuidado.
- Integrar as questões da gestão do risco e da segurança do paciente num contexto mais amplo da qualidade em saúde.
- Propor ações para contribuir para a mudança de cultura da sua organização.
- Saber avaliar os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde (incluindo na sua prática profissional) e as soluções já conhecidas, sustentadas em evidências científicas para mitigá-los ou preveni-los;
- Utilizar os mecanismos, ferramentas, processos que tornam o cuidado mais seguro na sua prática de trabalho
- Valorizar a importância da pesquisa para melhorar o conhecimento sobre o tema.
- Valorizar o erro como uma oportunidade de melhoria na qualidade do cuidado
- Valorizar o papel do paciente para tornar o cuidado mais seguro.
- Valorizar o trabalho em equipe para tornar o cuidado mais seguro

O curso é composto de 4 Unidades de Aprendizagem (UA):

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	
1	Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente: Aspectos fundamentais
2	Avaliação e gestão do risco em organizações de saúde.
3	A gestão em saúde e segurança do paciente: Aspectos transversais e transdisciplinares
4	Metodologia científica

4. REGIME E DURAÇÃO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com três (03) momentos presenciais. A carga horária total é de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 408 (quatrocentas e oito) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial, com duração de 13 (treze) meses;

4.2. O curso possui 03 (três) momentos presenciais obrigatórios, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: propiciar interação, a troca de experiências e construção de vínculos, apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos;

4.3. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso, em data a ser agendada, com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) e orientação individualizada da metodologia utilizada;

4.4. O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCC. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores, sendo 1 deles o tutor e os demais convidados pela coordenação do curso;

4.5. Os momentos presenciais estão **previstos** para ocorrer nos meses de julho/2019; fevereiro ou março/2020 e agosto/2020. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

OBSERVAÇÃO: as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem para a participação dos tutores nos momentos presenciais é de exclusiva responsabilidade da coordenação do curso.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para TUTORES;

5.2. Para a participação no Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD, segunda etapa da seleção de tutores, serão selecionados 80 (oitenta) candidatos. Os 65 (sessenta e cinco) primeiros candidatos participarão do Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD; e, 15 (quinze) serão SUPLENTEs, que só serão chamados a participar dessa formação caso haja desistência ou não cumprimento do item 8 desse edital por parte de candidatos do grupo dos 65 (sessenta e cinco) primeiros candidatos;

5.3. Os 50 (cinquenta) candidatos selecionados para tutores serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD (2ª etapa do processo seletivo);

5.4. Os 15 (quinze) candidatos selecionados como tutores suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De 03/01/2019 a 01/02/2019.

ATENÇÃO!

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 01/02/2019.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/546>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já **realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. *Curriculum vitae* simplificado, conforme sugestão do ANEXO I (apenas 1 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo simplificado deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 06 arquivos);

c. Diploma ou certificado de pós-graduação (apenas 1 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **ANEXO II**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADOS

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2 e na avaliação curricular, a serem efetuadas por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do curso;

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 80 (oitenta) candidatos, sendo os primeiros 65 (sessenta e cinco) para participar do Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD (2ª etapa do processo seletivo) e 15 (quinze) suplentes;

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação para primeira etapa:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Experiência docente em graduação ou pós-graduação, em qualidade em saúde e/ou segurança do paciente	4
2. Experiência docente na modalidade a distância	3
3. Especialização	1
4. Mestrado	1
5. Doutorado	1
TOTAL DE PONTOS	10

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência no tema Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente;
- 2º) Maior tempo de experiência docente em EAD;
- 3º) Maior idade.

7.1.4. A lista dos 65 (sessenta e cinco) candidatos selecionados na Primeira Etapa será divulgada em ordem alfabética; a lista dos 15 (quinze) candidatos suplentes será divulgada em ordem de classificação. Ambas as listas estão previstas para serem divulgadas a partir do dia 15/02/2019, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br).

7.2. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado;

7.2.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (ANEXO III) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.2.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na Primeira Etapa do processo seletivo;

7.2.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP/Fiocruz a partir do dia 22/02/2019;

7.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos selecionados, os 65 (sessenta e cinco) titulares e os 15 (quinze) suplentes, para participar da SEGUNDA ETAPA deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8.

7.3. A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação dos 65 (sessenta e cinco) primeiros selecionados no Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD, cuja carga horária total é de 40 (quarenta) horas. Serão 24 (vinte e quatro) horas presenciais nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2019, na cidade do Rio de Janeiro, em local a ser divulgado oportunamente; e 16 (dezesesseis) horas a distância, em período anterior, que também será previamente comunicado aos participantes;

7.3.1. No Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa da ENSP/Fiocruz;

7.3.2. Nesta etapa despesas com hospedagem e deslocamento serão custeadas pela coordenação do curso para os 65 (sessenta e cinco) candidatos, exceto para aqueles que residirem no município sede do Curso ou em sua região metropolitana;

7.3.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD (Segunda Etapa);

7.3.4. O desempate nesta segunda etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior pontuação na avaliação de desempenho no Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD;

2º) Maior idade.

7.3.5. Nesta Segunda Etapa serão selecionados 50 (cinquenta) TUTORES e, no máximo, 15 (quinze) suplentes de TUTORES;

7.3.6. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, a partir do dia 23/05/2019, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

7.3.7. Para a Segunda Etapa do processo seletivo **não cabe recurso**, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

7.3.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. MATRÍCULA

De 18/02/2019 a 28/02/2019.

8.1. Procedimentos para matrícula

Os 80 (oitenta) candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA (titulares e suplentes) deverão enviar pelos correios, **preferencialmente via Sedex ou Carta registrada**, toda a documentação exigida (subitem 8.2) no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula **até o dia 28/02/2019** serão considerados desistentes.

E N S P / F I O C R U Z
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 – RIO DE JANEIRO-RJ

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

8.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “**naturalidade**” (frente e verso na mesma folha);

Observações relacionadas à carteira de identidade:

- A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade;
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;

- Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS.

b. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;

c. Fotocópia legível do CPF. Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

d. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

e. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

OBSERVAÇÕES:

- Os suplentes só participarão da Segunda Etapa se houver vacância de algum(ns) dos 65 (sessenta e cinco) primeiros candidatos selecionados;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico ou via telefone, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Momentos Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com duração de 15 (quinze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÃO: bolsistas Fiotec de qualquer Projeto deverão consultar as regras estabelecidas pela Fiotec sobre o acúmulo de bolsas e limite de pagamento por pessoa física.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IV**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do Curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do Curso.

A Coordenação do Curso de Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente



ANEXOS

I. MODELO DE *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

II. LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO (relativo exclusivamente à Primeira Etapa)

IV. CRONOGRAMA



ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1) IDENTIFICAÇÃO:

- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:

- 4) FORMAÇÃO:

- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATENÇÃO:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.



ANEXO II

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já **realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Curriculum vitae* simplificado (num único arquivo; sugestão no Anexo II);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no *Curriculum vitae* simplificado deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (no máximo 06 arquivos);

- Diploma ou certificado de pós-graduação (apenas 1 arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, ou aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Residência, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE/2019

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/01/2019 a 01/02/2019
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	15/02/2019
RECURSOS	18 e 19/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	22/02/2019
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	18/02 a 28/02/2019
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	29/03/2019
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DE SELEÇÃO)	16 horas a distância (a definir) e 24 horas presenciais – 8, 9 e 10 de maio/2019
RESULTADO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	23/05/2019
INÍCIO DA ATIVIDADE DE TUTORIA	15/07/2019

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br
